

Ágora Investimentos S.A.

CNPJ nº 07.838.582/0001-29 – NIRE 35.300.559.266

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2023

Data, Hora, Local: Em 27.4.2023, às 9h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e diminuindo de 10 (dez) para 7 (sete) o número máximo de membros da Diretoria, transformando o cargo de Diretor-Vice-Presidente em Diretor-Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão de 21.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 7 (sete) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores-Gerentes, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$33.607.934,21, proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão, de 21.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$1.680.396,71 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$31.608.262,12 para conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$319.275,38 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2023; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior e José Ramos Rocha Neto - Diretores Vice-Presidentes, em cartas desta data (27.4.2023), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) remanejaram o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, Diretor Vice-Presidente, ao cargo de Diretor-Gerente; c) elegeram para o cargo de **Diretor** o senhor **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretor-Gerente: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores: Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; e **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do Diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 262.972/23-2, em 3.7.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 20 cm

